



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015



CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE
SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

DATA: 17.04.2015 INÍCIO: 22.04.2015 TÉRMINO: 21.04.2016

ANEXOS

--	--

--	--

--	--



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 068/2015

DE: LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora Depto. Saúde

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Protocolo Interno n. <u>53</u> / <u>2015</u>
Em <u>10</u> / <u>abril</u> de <u>2015</u>

Funcionário

DATA: 12/03/2014

Senhor Prefeito:

Pelo presente solicitamos de Vossa Excelência, a abertura de novo chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais.

Os serviços serão prestados pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura do contrato.

O valor máximo global para os serviços a serem contratados é de R\$ 325.240,97 (trezentos e vinte e cinco mil, duzentos e quarenta reais e noventa e sete centavos), compostos pelos valores unitários, conforme Planilha em anexo.

Atenciosamente,


Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora do Depto. De Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



RELAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS – ANEXO AO OFÍCIO Nº
068/2015

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,66	10.252,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,27	4.389,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	21,00	504,00
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,41	441,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,41	123,48
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,52	8.800,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,31	43,10
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	9,71	116,52
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	10,50	252,00
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	10,50	252,00
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,42	167,96
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,30	2.190,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,43	1.372,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,08	4.248,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,57	228,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12,60	3.276,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,57	1.428,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,19	2.157,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,43	2.058,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,43	2.401,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,72	860,00
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,33	2.563,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	16,43	985,80

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,36	472,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	20,69	22.759,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,53	910,80
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	18,41	1.104,60
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,33	466,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,42	8.840,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,42	8.840,00
31	2200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,33	5.126,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,86	231,60
33	2000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,33	4.660,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,33	86,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,64	1.328,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,64	167,04
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,66	639,60
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,41	662,76
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	16,37	2.455,50
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,69	295,20
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	16,43	985,80
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,53	759,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,33	139,80
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,42	1.591,20
45	3200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,33	7.456,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,90	5.940,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	9,94	2.186,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,30	2.260,00
49	2000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,29	22.580,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	11,66	699,60
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,84	170,40
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	12,60	756,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,53	151,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,29	3.623,20
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,33	838,80
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,79	1.279,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,56	2.136,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,57	154,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,33	279,60
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,33	699,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,95	766,50
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	16,12	1.128,40
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,04	3.312,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	14,62	12.865,60
65	1000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,53	2.530,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,53	2.125,20
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,33	216,50
68	1800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,42	7.956,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10,98	5.270,40
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,00	1.280,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	16,43	985,80
72	1000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,33	2.330,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,53	211,80 353,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,50	630,00
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,50	630,00
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,55	273,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	2,94	176,40
78	3300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,18	17.094,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	10,19	244,56
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12,60	10.584,00
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	89,25	5.355,00

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	3,56	925,60
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	18,02	2.522,80
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	23,37	3.271,80
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	14,32	343,68
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	19,48	4.675,20
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	19,48	4.675,20
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,55	519,75
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	12,60	4.536,00
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	21,38	12.828,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,38	2.805,60
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,19	1.219,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,73	14.238,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	23,73	3.322,20
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	23,73	1.423,80
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,50	252,00
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	23,73	15.187,20
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,19	207,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,72	860,00

Laiane



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,08	1.331,20
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,08	1.081,60
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,17	310,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,00	2.520,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,43	137,20
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	2,97	118,80
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,56	1.424,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,43	205,80
114	450	UN		EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,56	1.602,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						325.240,97

+ 141,20

325.382,17


LILIANE GUARREZI FONTANIVE
Diretora do Depto. de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 653/2015

Coronel Vivida, 10 de abril de 2015

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. Objeto: SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAS PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO,
conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	2.200,00	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,99	10.978,00
1	2	700,00	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,73	4.711,00
1	3	24,00	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	22,16	531,84
1	4	100,00	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,90	490,00
1	5	28,00	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,90	137,20
1	6	2.500,00	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,92	9.800,00
1	7	10,00	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,70	47,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	8	12,00	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,30	123,60
1	9	24,00	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,58	277,92
1	10	24,00	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,74	281,76
1	11	38,00	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	5,91	224,58
1	12	300,00	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,94	2.382,00
1	13	400,00	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,89	1.556,00
	14	600,00	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,52	5.112,00
1	15	50,00	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	8,30	415,00
1	16	260,00	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	17,36	4.513,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	17	400,00	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,94	1.576,00
1	18	300,00	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,90	2.370,00
1	19	600,00	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,22	2.532,00
1	20	700,00	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,89	2.723,00
1	21	500,00	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,11	1.055,00
1	22	1.100,00	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,66	2.926,00
	23	60,00	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	18,36	1.101,60
1	24	200,00	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,67	534,00
1	25	1.100,00	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,91	24.101,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	26	360,00	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,90	1.044,00
1	27	60,00	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	19,56	1.173,60
1	28	200,00	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,66	532,00
1	29	2.000,00	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,91	9.820,00
1	30	2.000,00	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,74	9.480,00
1	31	2.200,00	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,66	5.852,00
	32	60,00	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,21	252,60
1	33	2.000,00	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,66	5.320,00
1	34	20,00	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	6,04	120,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	35	200,00	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,37	1.474,00
1	36	36,00	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	4,99	179,64
1	37	60,00	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,63	697,80
1	38	36,00	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,40	698,40
1	39	150,00	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,50	2.625,00
1	40	80,00	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	4,15	332,00
	41	60,00	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ÁCIDO FOLICO)	17,36	1.041,60
1	42	300,00	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,90	870,00
1	43	60,00	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,66	159,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	44	360,00	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	5,07	1.825,20
1	45	3.200,00	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,66	8.512,00
1	46	600,00	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	11,16	6.696,00
1	47	220,00	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,86	2.389,20
1	48	200,00	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,20	2.440,00
1	49	2.000,00	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,13	24.260,00
	50	60,00	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,32	739,20
1	51	60,00	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,68	220,80
1	52	60,00	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,49	809,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	53	60,00	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	3,57	214,20
1	54	80,00	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	48,32	3.865,60
1	55	360,00	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	3,00	1.080,00
1	56	100,00	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,56	1.356,00
1	57	600,00	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	6,60	3.960,00
1	58	60,00	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,92	175,20
	59	120,00	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,83	339,60
1	60	300,00	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,83	849,00
1	61	70,00	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	11,63	814,10



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	62	70,00	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	17,41	1.218,70
1	63	300,00	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,10	3.630,00
1	64	880,00	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,71	13.824,80
1	65	1.000,00	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,90	2.900,00
1	66	840,00	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,90	2.436,00
1	67	50,00	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,88	294,00
	68	1.800,00	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,91	8.838,00
1	69	480,00	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,91	5.716,80
1	70	80,00	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,37	1.389,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	71	60,00	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	17,53	1.051,80
1	72	1.000,00	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,66	2.660,00
1	73	100,00	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	4,26	426,00
1	74	60,00	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	12,58	754,80
1	75	60,00	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	12,58	754,80
1	76	60,00	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,95	357,00
	77	60,00	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,71	222,60
1	78	3.300,00	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,01	19.833,00
1	79	24,00	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	11,30	271,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	80	840,00	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,99	11.751,60
1	81	60,00	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	95,25	5.715,00
1	82	260,00	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,27	1.110,20
1	83	140,00	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,43	2.720,20
1	84	140,00	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	24,77	3.467,80
1	85	24,00	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,54	372,96
	86	240,00	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,78	4.987,20
1	87	240,00	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	20,78	4.987,20
1	88	45,00	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	13,28	597,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

18
93
18/04/2016

1	89	360,00	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,99	5.036,40
1	90	600,00	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	22,76	13.656,00
1	91	120,00	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,80	2.976,00
1	92	60,00	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,43	1.165,80
1	93	24,00	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,43	466,32
1	94	24,00	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,43	466,32
	95	100,00	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,68	1.368,00
1	96	600,00	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,96	14.976,00
1	97	140,00	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	24,96	3.494,40



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	98	60,00	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,96	1.497,60
1	99	60,00	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,43	1.165,80
1	100	24,00	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,43	466,32
1	101	24,00	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,43	466,32
1	102	24,00	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	12,58	301,92
1	103	640,00	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	24,96	15.974,40
	104	40,00	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	6,18	247,20
1	105	500,00	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,28	1.140,00
1	106	640,00	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,74	1.753,60



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	107	520,00	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,74	1.424,80
1	108	60,00	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	6,34	380,40
1	109	120,00	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	22,49	2.698,80
1	110	40,00	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,22	168,80
1	111	40,00	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,56	142,40
1	112	400,00	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,10	1.640,00
	113	60,00	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,22	253,20
1	114	450,00	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,27	1.921,50

TOTAL GERAL ESTIMADO

360.255,80

2. **Condição de pagamento:** De acordo com cronograma Físico / Financeiro .
3. **Local de entrega:** Centro de Atendimento Médico Dra. Caldisse De Carli
4. **Prazo de execução:** IMEDIATO
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/ Unidad	Unidade								Categ	Fonte	Cod desp
0601	DEPARTAMENTO DE SAUDE	0601	301	00	1	2	00	2	339039501000	303	2553
				0	9			7			

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



[Handwritten signature]
Dilane Guarnieri Fontana
Diretor Geral Saúde
D. E. S. 02/01/2013

Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ _____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ _____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ _____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ _____ Controle Interno
---	--	---	---

Ordenador das despesas:

Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____

Ordenador das despesas

Fornecedor:

MAPA COMPARATIVO DE EXAMES LABORATORIAIS 2015

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	ANDRÉ SALVADOR MAZZUCO ME		LABORATÓRIO CORONEL LTDA		J.A PIMENTA & CIA LTDA		MÉDIA	
					VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	5,00	11.000,00	4,98	10.956,00	5,00	11.000,00	4,99	10.978,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,00	4.900,00	6,70	4.690,00	6,50	4.550,00	6,73	4.711,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	22,00	528,00	22,47	539,28	22,00	528,00	22,16	531,84
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	5,00	500,00	4,71	471,00	5,00	500,00	4,90	490,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	5,00	140,00	4,71	131,88	5,00	140,00	4,90	137,20
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,00	10.000,00	3,76	9.400,00	4,00	10.000,00	3,92	9.800,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,00	50,00	4,61	46,10	4,50	45,00	4,70	47,00
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,50	126,00	10,39	124,68	10,00	120,00	10,30	123,60
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,50	276,00	11,23	269,52	12,00	288,00	11,58	277,92
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,50	276,00	11,23	269,52	12,50	300,00	11,74	281,76
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	5,00	190,00	4,72	179,36	8,00	304,00	5,91	224,58
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,00	2.400,00	7,81	2.343,00	8,00	2.400,00	7,94	2.382,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	4,00	1.600,00	3,67	1.468,00	4,00	1.600,00	3,89	1.556,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	8,00	4.800,00	7,57	4.542,00	10,00	6.000,00	8,52	5.112,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	5,00	250,00	4,89	244,50	15,00	750,00	8,30	415,00
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,60	3.536,00	13,48	3.504,80	25,00	6.500,00	17,36	4.513,60
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,00	1.600,00	3,82	1.528,00	4,00	1.600,00	3,94	1.576,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIALATIVADA	8,00	2.400,00	7,69	2.307,00	8,00	2.400,00	7,90	2.370,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,00	2.400,00	3,67	2.202,00	5,00	3.000,00	4,22	2.532,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	4,00	2.800,00	3,67	2.569,00	4,00	2.800,00	3,89	2.723,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,00	1.000,00	1,84	920,00	2,50	1.250,00	2,11	1.055,00
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	3,00	3.300,00	2,49	2.739,00	2,50	2.750,00	2,66	2.926,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,50	1.050,00	17,58	1.054,80	20,00	1.200,00	18,36	1.101,60
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	3,00	600,00	2,52	504,00	2,50	500,00	2,67	534,00

RECEITA MUNICIPAL
22
CORONEL VIVIANO
R\$534,00

25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,60	23.760,00	22,13	24.343,00	22,00	24.200,00	21,91	24.101,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,00	1.080,00	2,70	972,00	3,00	1.080,00	2,90	1.044,00
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	19,50	1.170,00	19,69	1.181,40	19,50	1.170,00	19,56	1.173,60
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	3,00	600,00	2,49	498,00	2,50	500,00	2,66	532,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,00	10.000,00	4,72	9.440,00	5,00	10.000,00	4,91	9.820,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,00	10.000,00	4,72	9.440,00	4,50	9.000,00	4,74	9.480,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3,00	6.600,00	2,49	5.478,00	2,50	5.500,00	2,66	5.852,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,00	240,00	4,13	247,80	4,50	270,00	4,21	252,60
33	2000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	3,00	6.000,00	2,49	4.980,00	2,50	5.000,00	2,66	5.320,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE FRACAO MB	5,00	100,00	4,63	92,60	8,50	170,00	6,04	120,80
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,00	1.400,00	7,10	1.420,00	8,00	1.600,00	7,37	1.474,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,00	180,00	4,96	178,56	5,00	180,00	4,99	179,64
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,50	690,00	11,40	684,00	12,00	720,00	11,63	697,80
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,50	702,00	19,69	708,84	19,00	684,00	19,40	698,40
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,00	2.550,00	17,51	2.626,50	18,00	2.700,00	17,50	2.625,00
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,00	320,00	3,94	315,20	4,50	360,00	4,15	332,00
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	17,50	1.050,00	17,58	1.054,80	17,00	1.020,00	17,36	1.041,60
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3,00	900,00	2,70	810,00	3,00	900,00	2,90	870,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	3,00	180,00	2,49	149,40	2,50	150,00	2,66	159,60
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	5,00	1.800,00	4,72	1.699,20	5,50	1.980,00	5,07	1.825,20
45	3200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	3,00	9.600,00	2,49	7.968,00	2,50	8.000,00	2,66	8.512,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,90	6.540,00	10,59	6.354,00	12,00	7.200,00	11,16	6.696,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,95	2.409,00	10,63	2.338,60	11,00	2.420,00	10,86	2.389,20
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,50	2.500,00	12,09	2.418,00	12,00	2.400,00	12,20	2.440,00
49	2000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,30	24.600,00	12,08	24.160,00	12,00	24.000,00	12,13	24.260,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,50	750,00	12,47	748,20	12,00	720,00	12,32	739,20
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,00	180,00	3,03	181,80	5,00	300,00	3,68	220,80
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,50	810,00	13,48	808,80	13,50	810,00	13,49	809,40
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	3,00	180,00	2,70	162,00	5,00	300,00	3,57	214,20
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	46,50	3.720,00	48,46	3.876,80	50,00	4.000,00	48,32	3.865,60
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	3,50	1.260,00	2,49	896,40	3,00	1.080,00	3,00	1.080,00

56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,50	1.350,00	13,68	1.368,00	13,50	1.350,00	13,56	1.356,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,00	2.400,00	3,80	2.280,00	12,00	7.200,00	6,60	3.960,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,00	180,00	2,75	165,00	3,00	180,00	2,92	175,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	3,00	360,00	2,49	298,80	3,00	360,00	2,83	339,60
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	3,00	900,00	2,49	747,00	3,00	900,00	2,83	849,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	11,95	836,50	10,95	766,50	12,00	840,00	11,63	814,10
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	17,00	1.190,00	17,24	1.206,80	18,00	1.260,00	17,41	1.218,70
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,00	3.600,00	11,81	3.543,00	12,50	3.750,00	12,10	3.630,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,50	13.640,00	15,64	13.763,20	16,00	14.080,00	15,71	13.824,80
65	1000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3,00	3.000,00	2,70	2.700,00	3,00	3.000,00	2,90	2.900,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3,00	2.520,00	2,70	2.268,00	3,00	2.520,00	2,90	2.436,00
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,00	250,00	4,63	231,50	8,00	400,00	5,88	294,00
68	1800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,00	9.000,00	4,72	8.496,00	5,00	9.000,00	4,91	8.838,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIODOTIRONINA (T3)	12,00	5.760,00	11,74	5.635,20	12,00	5.760,00	11,91	5.716,80
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,00	1.360,00	17,12	1.369,60	18,00	1.440,00	17,37	1.389,60
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	17,00	1.020,00	17,58	1.054,80	18,00	1.080,00	17,53	1.051,80
72	1000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	3,00	3.000,00	2,49	2.490,00	2,50	2.500,00	2,66	2.660,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	4,00	400,00	3,77	377,00	5,00	500,00	4,26	426,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,50	690,00	11,23	673,80	15,00	900,00	12,58	754,80
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,50	690,00	11,23	673,80	15,00	900,00	12,58	754,80
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,00	300,00	4,86	291,60	8,00	480,00	5,95	357,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,00	180,00	3,14	188,40	5,00	300,00	3,71	222,60
78	3300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,00	19.800,00	5,54	18.282,00	6,50	21.450,00	6,01	19.833,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATÓZOIDES (ELISA)	11,00	264,00	10,90	261,60	12,00	288,00	11,30	271,20
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,50	11.340,00	13,48	11.323,20	15,00	12.600,00	13,99	11.751,60
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	90,25	5.415,00	95,49	5.729,40	100,00	6.000,00	95,25	5.715,00
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	4,50	1.170,00	3,80	988,00	4,50	1.170,00	4,27	1.110,20
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,00	2.660,00	19,28	2.699,20	20,00	2.800,00	19,43	2.720,20
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	24,30	3.402,00	25,00	3.500,00	25,00	3.500,00	24,77	3.467,80



85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,30	367,4	15,32	367,68	16,00	384,00	15,54	372,96
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,50	4.920,00	20,84	5.001,60	21,00	5.040,00	20,78	4.987,20
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	20,50	4.920,00	20,84	5.001,60	21,00	5.040,00	20,78	4.987,20
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,50	562,50	12,35	555,75	15,00	675,00	13,28	597,60
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,50	4.860,00	13,48	4.852,80	15,00	5.400,00	13,99	5.036,40
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	22,40	13.440,00	22,87	13.722,00	23,00	13.800,00	22,76	13.656,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,40	2.928,00	25,01	3.001,20	25,00	3.000,00	24,80	2.976,00
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,00	1.140,00	19,28	1.156,80	20,00	1.200,00	19,43	1.165,80
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,00	456,00	19,28	462,72	20,00	480,00	19,43	466,32
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,00	456,00	19,28	462,72	20,00	480,00	19,43	466,32
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,00	1.300,00	13,04	1.304,00	15,00	1.500,00	13,68	1.368,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,50	14.700,00	25,39	15.234,00	25,00	15.000,00	24,96	14.976,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	24,50	3.430,00	25,39	3.554,60	25,00	3.500,00	24,96	3.494,40
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,50	1.470,00	25,39	1.523,40	25,00	1.500,00	24,96	1.497,60
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,00	1.140,00	19,28	1.156,80	20,00	1.200,00	19,43	1.165,80
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,00	456,00	19,28	462,72	20,00	480,00	19,43	466,32
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,00	456,00	19,28	462,72	20,00	480,00	19,43	466,32
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,50	276,00	11,23	269,52	15,00	360,00	12,58	301,92
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	24,50	15.680,00	25,39	16.249,60	25,00	16.000,00	24,96	15.974,40
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	6,00	240,00	5,55	222,00	7,00	280,00	6,18	247,20
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,50	1.250,00	1,84	920,00	2,50	1.250,00	2,28	1.140,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	3,00	1.920,00	2,22	1.420,80	3,00	1.920,00	2,74	1.753,60
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,00	1.560,00	2,22	1.154,40	3,00	1.560,00	2,74	1.424,80
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WALLER ROSE)	6,00	360,00	5,53	331,80	7,50	450,00	6,34	380,40



109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIV	22,00	2.640,00	22,47	2.696,40	23,00	2.760,00	22,49	2.698,80
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,00	160,00	3,67	146,80	5,00	200,00	4,22	168,80
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,00	120,00	3,17	126,80	4,50	180,00	3,56	142,40
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,00	1.600,00	3,80	1.520,00	4,50	1.800,00	4,10	1.640,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,00	240,00	3,67	220,20	5,00	300,00	4,22	253,20
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,00	1.800,00	3,80	1.710,00	5,00	2.250,00	4,27	1.921,50
TOTAL GERAL ESTIMADO						359.118,20		347.878,17		373.916,00		360.255,80

Coronel Vivida, 27 de março de 2015.


Fernando A. Gugik Filho
 Diretor Departamento
 Maternal e Patrimônio
 D. 5214 de 05/04/2013





LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS
SÃO ROQUE

Dr. André Salvador Mazzuco
Bióquímico - CRF/PR Nº 6719

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINÁRIO	5,00
2	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	7,00
3	UN	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	22,00
4	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	5,00
5	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACIOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	5,00
6	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,00
7	UN	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	5,00
8	UN	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,50
9	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA AGG - IFI	11,50
10	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA IGM - IFI	11,50
11	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	5,00
12	UN	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,00
13	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	4,00
14	UN	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	8,00
15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	5,00
16	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5	13,60



		DOSAGENS)	
17	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	4,00
18	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,00
19	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	4,00
20	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	4,00
21	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,00
22	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	3,00
23	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,50
24	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	3,00
25	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	21,60
26	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,00
27	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	19,50
28	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	3,00
29	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,00
30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	5,00
31	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	3,00
32	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,00
33	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	3,00
34	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	5,00
35	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,00
36	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	5,00
37	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,50
38	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,50

39	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,00
40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	4,00
41	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	17,50
42	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3,00
43	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	3,00
44	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	5,00
45	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	3,00
46	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,90
47	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,95
48	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,50
49	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,30
50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,50
51	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,00
52	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,50
53	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	3,00
54	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	46,50
55	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	3,50
56	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,50
57	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	4,00
58	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,00
59	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	3,00
60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	3,00
61	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	11,95
62	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	17,00

63	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,00
64	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,50
65	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO- OXALACETICA (TGO)	3,00
66	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3,00
67	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	5,00
68	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	5,00
69	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,00
70	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,00
71	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	17,00
72	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	3,00
73	UN	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	4,00
74	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,50
75	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,50
76	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	5,00
77	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,00
78	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,00
79	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	11,00
80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,50
81	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	90,25
82	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	4,50
83	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,00
84	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	24,30

85	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,30
86	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,50
87	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	20,50
88	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,50
89	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,50
90	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	22,40
91	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	24,40
92	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,00
93	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,00
94	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,00
95	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,00
96	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	24,50
97	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	24,50
98	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	24,50
99	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,00
100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,00
101	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,00
102	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,50

103	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	24,50
104	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	6,00
105	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,50
106	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	3,00
107	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,00
108	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (W AALER ROSE)	6,00
109	UN	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	22,00
110	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	4,00
111	UN	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,00
112	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,00
113	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	4,00
114	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	4,00

LABORATORIO DE ANALISES
CLINICAS SÃO ROQUE
ME
André Salvador Mazzuca

Dr. André Salvador Mazzuca
Biólogo - Análises Clínicas
CRP 000191/00

Dr. André Salvador Mazzuca
Análises Clínicas
JURPR 6719



Ao setor Licitações
Cotação de preços de exames laboratoriais

IT EM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	1UN	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,98
2	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,70
3	UN	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	22,47
4	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,71
5	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,71
6	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,76
7	UN	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,61
8	UN	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,39
9	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	11,23
10	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	11,23
11	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,72
12	UN	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,81
13	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,67
14	UN	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,57
15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,89
16	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	13,48
17	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,82
18	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,69
19	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,67
20	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,67
21	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,84
22	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,49
23	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	17,58
24	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,52
25	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,13
26	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,70
27	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	19,69
28	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,49
29	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,72
30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,72

31	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,49
32	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,13
33	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,49
34	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,63
35	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	7,10
36	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,96
37	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	11,40
38	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,69
39	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	17,51
40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,94
41	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	17,58
42	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,70
43	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,49
44	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,72
45	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,49
46	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	10,59
47	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	10,63
48	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,09
49	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,08
50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,47
51	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	3,03
52	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,48
53	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,70
54	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	48,46
55	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,49
56	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,68
57	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,80
58	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,75
59	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,49
60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,49
61	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,95
62	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	17,24
63	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,81
64	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	15,64
65	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,70

LABORATÓRIO CORONEL LTDA.
JULIANA THERES
FARMACÊUTICA E QUÍMICA
CRP/PR 11372

66	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,70
67	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,63
68	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,72
69	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	11,74
70	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	17,12
71	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	17,58
72	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,49
73	UN	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,77
74	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	11,23
75	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	11,23
76	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,86
77	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	3,14
78	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,54
79	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	10,90
80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	13,48
81	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	95,49
82	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,80
83	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	19,28
84	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,00
85	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	15,32
86	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	20,84
87	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	20,84
88	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	12,35
89	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	13,48
90	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	22,87
91	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,01
92	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,28
93	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,28
94	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	19,28
95	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	13,04
96	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,39

LABORATORIO CORONEL LTDA.
JULIANE TREMER
FARMACEUTICA BIQUIMICA
CRF/PR 11372

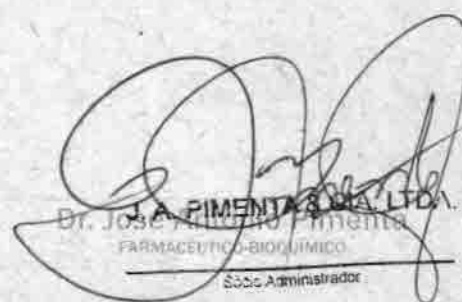
97	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,39
98	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,39
99	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	19,28
100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	19,28
101	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	19,28
102	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	11,23
103	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	25,39
104	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,55
105	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,84
106	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,22
107	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,22
108	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,53
109	UN	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	22,47
110	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,67
111	UN	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	3,17
112	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,80
113	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,67
114	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,80

Coronel Vivida, 23 de março de 2015

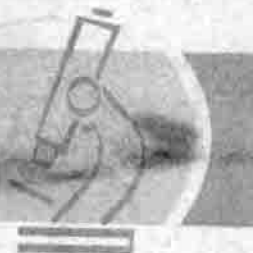
LABORATORIO CORONEL LTDA.
JULIANE VIREMBA
FARMACEUTICA BIODIAGNOSTICA
CNPJ/PR 11572



ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
1	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINÁRIO	5,00
2	UN	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,50
3	UN	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	22,00
4	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	5,00
5	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	5,00
6	UN	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	4,00
7	UN	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,50
8	UN	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	10,00
9	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA AGG - IFI	12,00
10	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA IGM - IFI	12,50
11	UN	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	8,00
12	UN	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	8,00
13	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	4,00
14	UN	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	10,00
15	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	15,00
16	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	25,00
17	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATÓIDE	4,00
18	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	8,00
19	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	5,00


Dr. José Antonio Pimenta
FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO
Sócio Administrador

Laboratório São Jorge



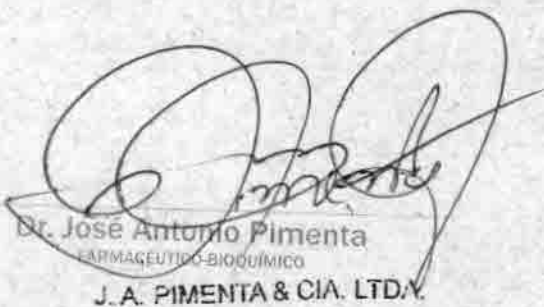
ANÁLISES CLÍNICAS • CITOLOGIA • PATOLOGIA

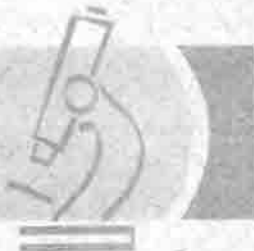
Dr. José Antonio Pimenta

CRF/9 Nº 3.303



20	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTAÇÃO (VHS)	4,00
21	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	2,50
22	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ÁCIDO ÚRICO	2,50
23	UN	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO VALPROÍCO	20,00
24	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,50
25	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	22,00
26	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	3,00
27	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	19,50
28	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CÁLCIO	2,50
29	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	5,00
30	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,50
31	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,50
32	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	4,50
33	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,50
34	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	8,50
35	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	8,00
36	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LÁTICA	5,00
37	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	12,00
38	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	19,00
39	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	18,00
40	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SÉRICO	4,50
41	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ÁCIDO FOLICO)	17,00
42	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	3,00
43	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,50


Dr. José Antonio Pimenta
FARMACEUTICO-BIOQUÍMICO
J. A. PIMENTA & CIA. LTDA.



44	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	5,50
45	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,50
46	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	12,00
47	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	11,00
48	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	12,00
49	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	12,00
50	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	12,00
51	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	5,00
52	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	13,50
53	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	5,00
54	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATHORMONIO	50,00
55	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	3,00
56	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	13,50
57	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	12,00
58	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	3,00
59	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	3,00
60	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	3,00
61	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	12,00
62	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	18,00
63	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	12,50
64	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	16,00
65	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	3,00
66	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	3,00
67	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	800

J.A. PIMENTA & CIA. LTDA.
Dr. José Antonio Pimenta
Sócio Administrador
FARMACÉUTICO-BIOQUÍMICO

Laboratório São Jorge



ANÁLISES CLÍNICAS • CITOLOGIA

Dr. José Antonio Pimenta

CRF 9 N° 3.303



68	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERÍDEOS	5,00
69	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	12,00
70	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	18,00
71	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	18,00
72	UN	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,50
73	UN	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLÓGICO A FRESCO (DIRETO)	5,00
74	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SÍFILIS - IGG	15,00
75	UN	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SÍFILIS - IGM	15,00
76	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	8,00
77	UN	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	5,00
78	UN	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	6,50
79	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATÓZOIDES (ELISA)	12,00
80	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	15,00
81	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	100,00
82	UM	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	4,50
83	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	20,00
84	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	25,00
85	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	16,00
86	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VÍRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	21,00
87	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VÍRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	21,00
88	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVÍRUS	15,00
89	UN	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	15,00

Dr. José Antonio Pimenta
LABORATÓRIO SÃO JORGE
Socio Administrador



90	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	23,00
91	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	25,00
92	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,00
93	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,00
94	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	20,00
95	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	15,00
96	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	25,00
97	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	25,00
98	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	25,00
99	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	20,00
100	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	20,00
101	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	20,00
102	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	15,00
103	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	25,00
104	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	7,00
105	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	2,50
106	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	3,00
107	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	3,00
108	UN	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	7,5
109	UN	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	23,00
110	UN	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	5,00
111	UN	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	4,50
112	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	4,50

[Assinatura]
Dr. José Antonio Pimenta
Farmacêutico Responsável

Laboratório
São Jorge



ANALISES CLÍNICAS • CITOLOGIA • PATOLOGIA

Dr. José Antonio Pimenta

CRF nº 3.303



113	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	5,00
114	UN	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	5,00
325.240,97			

J.A. PIMENTA & CIA. LTDA.
Socio Administrador
Dr. José Antonio Pimenta
FARMACÊUTICO-BIOFARMACO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 221/2015

PROTOCOLO Nº. 53/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: - Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Pricila Gregolin Gugik
Advogada

- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 10.04.2015

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 068/2015, expedido pela Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, solicitando a abertura de novo chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses; o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 45/2015

PROTOCOLO Nº. 53/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 14.04.2015

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses; nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	303	2553
06/01	Depto. de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	495	2572

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/0-7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 123/2015

Protocolo interno nº 53/2015

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica
Para: Frank Ariel Schiavini - Prefeito Municipal

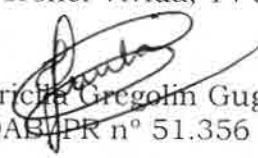
Após análise do procedimento administrativo em epígrafe, conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art.24, inciso I a III da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Contas Pátrios que vedam o fracionamento do objeto.

Caso entender-se conveniente e oportuno, poderá ser utilizada a sistemática do credenciamento, prevista na Lei Municipal nº 2.157/09.

É o parecer.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 43/2015

PROTOCOLO Nº. 53/2015

DE: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

PARA: Pricila Gregolin Gugik
Advogada

DATA: 14.04.2015

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital e minuta de contrato referente ao chamamento público para fins de credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



MINUTA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº. XX/2015

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Aziliero, designado pela Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,66	10.252,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,27	4.389,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	21,00	504,00
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,41	441,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,41	123,48
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,52	8.800,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,31	43,10
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	9,71	116,52
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	10,50	252,00
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	10,50	252,00
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,42	167,96
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,30	2.190,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,43	1.372,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,08	4.248,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,57	228,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12,60	3.276,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,57	1.428,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,19	2.157,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,43	2.058,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,43	2.401,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,72	860,00
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,33	2.563,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	16,43	985,80
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,36	472,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	20,69	22.759,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,53	910,80
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	18,41	1.104,60
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,33	466,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,42	8.840,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,42	8.840,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,33	5.126,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,86	231,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,33	4.660,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,33	86,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,64	1.328,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,64	167,04
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,66	639,60
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,41	662,76
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	16,37	2.455,50
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,69	295,20
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	16,43	985,80
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,53	759,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,33	139,80
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,42	1.591,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,33	7.456,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,90	5.940,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	9,94	2.186,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,30	2.260,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,29	22.580,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	11,66	699,60
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,84	170,40
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	12,60	756,00
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,53	151,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,29	3.623,20
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,33	838,80
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,79	1.279,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,56	2.136,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,57	154,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,33	279,60
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,33	699,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,95	766,50
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	16,12	1.128,40
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,04	3.312,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	14,62	12.865,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,53	2.530,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,53	2.125,20
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,33	216,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,42	7.956,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10,98	5.270,40
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,00	1.280,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	16,43	985,80
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,33	2.330,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,53	353,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,50	630,00
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,50	630,00
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,55	273,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	2,94	176,40
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,18	17.094,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	10,19	244,56
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12,60	10.584,00
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	89,25	5.355,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,56	925,60
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	18,02	2.522,80
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	23,37	3.271,80
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	14,32	343,68
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	19,48	4.675,20
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	19,48	4.675,20
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,55	519,75
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	12,60	4.536,00
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	21,38	12.828,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,38	2.805,60
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,19	1.219,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,73	14.238,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGM)	23,73	3.322,20
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	23,73	1.423,80
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,50	252,00
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	23,73	15.187,20
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,19	207,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,72	860,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,08	1.331,20
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,08	1.081,60
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,17	310,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,00	2.520,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,43	137,20
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	2,97	118,80
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,56	1.424,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,43	205,80
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,56	1.602,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						325.382,17

1.2 As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimentos situados no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo os estabelecimentos estarem de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

3 - DO ACESSO

3.1 O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

4.2 Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1 A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.


5



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



4.3 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1 Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2 A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens 7.1 e 7.2 deste instrumento, observado o disposto no item 1.1.

5.3 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexistência de licitação com a empresa credenciada.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2 O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.

6.3 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta das dotações abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	303	2553
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	495	2572

6.5 O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

**CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES
LABORATORIAIS.**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2015

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2 Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das suas respectivas alterações, caso existam, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanha do de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais;
- e) Certidão negativa de débitos com o INSS;
- f) Certidão Negativa de débitos com o FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.
- i) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (MODELO ANEXO II);
- j) Cópia do RG e CPF do Responsável Técnico da empresa;
- k) Registro do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia;
- l) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;


7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



- m) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- n) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;
- o) Alvará de licença sanitária;
- p) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

8. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

9 - ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1 - O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 – A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em XX de XXXX de 2015 até XX de XXXX de 201X.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

11.2 - Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12 - DA RESCISÃO

12.1 Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2 A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2 O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

14. ANEXO

14.1 Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento.

Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor

Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

Anexo IV – Minuta de contrato.

15 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Coronel Vivida, xx de xxxx de 2015.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº XX/2015 de xx de xxxx de 2015.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº XX/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. XX/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. XX/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,66	10.252,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,27	4.389,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	21,00	504,00
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,41	441,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,41	123,48
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,52	8.800,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,31	43,10
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	9,71	116,52
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	10,50	252,00
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	10,50	252,00
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,42	167,96
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,30	2.190,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,43	1.372,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,08	4.248,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,57	228,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12,60	3.276,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,57	1.428,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,19	2.157,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,43	2.058,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,43	2.401,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,72	860,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,33	2.563,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	16,43	985,80
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,36	472,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	20,69	22.759,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,53	910,80
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	18,41	1.104,60
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,33	466,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,42	8.840,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,42	8.840,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,33	5.126,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,86	231,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,33	4.660,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,33	86,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,64	1.328,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,64	167,04
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,66	639,60
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,41	662,76
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	16,37	2.455,50
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,69	295,20
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	16,43	985,80
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,53	759,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,33	139,80
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,42	1.591,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,33	7.456,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,90	5.940,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	9,94	2.186,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,30	2.260,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,29	22.580,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	11,66	699,60
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,84	170,40
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	12,60	756,00
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,53	151,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,29	3.623,20
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,33	838,80
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,79	1.279,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,56	2.136,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,57	154,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,33	279,60
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,33	699,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,95	766,50
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	16,12	1.128,40
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,04	3.312,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	14,62	12.865,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,53	2.530,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,53	2.125,20
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,33	216,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,42	7.956,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10,98	5.270,40
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,00	1.280,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	16,43	985,80
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,33	2.330,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,53	353,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,50	630,00
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,50	630,00
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,55	273,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	2,94	176,40
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,18	17.094,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	10,19	244,56
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12,60	10.584,00
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	89,25	5.355,00
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,56	925,60
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	18,02	2.522,80
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	23,37	3.271,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	14,32	343,68
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	19,48	4.675,20
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	19,48	4.675,20
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,55	519,75
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	12,60	4.536,00
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	21,38	12.828,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,38	2.805,60
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,19	1.219,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,73	14.238,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	23,73	3.322,20
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	23,73	1.423,80
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,50	252,00
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	23,73	15.187,20
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,19	207,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,72	860,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,08	1.331,20
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,08	1.081,60
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,17	310,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,00	2.520,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,43	137,20
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	2,97	118,80
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,56	1.424,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,43	205,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,56	1.602,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						325.382,17

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG


16



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2015 CREDENCIAMENTO Nº XX/2015 INEXIGIBILIDADE Nº XX/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº XX/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS DOS SERVIÇOS

As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxxx), não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2015 até xx de xxxx de 201x.

Parágrafo primeiro: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxx).

Os recursos para o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços serão pagos por meio das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	303	2553
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	495	2572

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, salvo a aplicação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA - ATRASO DE PAGAMENTO

O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionado a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo primeiro - A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. XX/2015, sob pena de os pagamentos não serem realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

§ 1º) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 87º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º) A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da contratada dar causa ao cancelamento do contrato.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da contratada não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.


19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



§ 3º) Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

§ 2º) Da aplicação de multa caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

§ 3º) Verificada qualquer infração do contrato, a CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

§ 4º) Suspensão do direito de licitar e contratar junto a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

§ 5º) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratada

Testemunhas:

.....

.....


21



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 124/2015

Protocolo Interno n. 53/2015

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

De: Pricila Gregolin Gugik - Assessoria Jurídica

Para: Presidente da Comissão de Licitação – Ademir Antonio Aziliero

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Credenciamento para a realização do certame, nos termos da Lei Municipal nº 2.030/08, sendo que após a análise da documentação apresentada, em especial a minuta do edital e anexos, entendeu esta Assessoria Jurídica que a mesma atende aos exigências dos art.38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer.

Coronel Vivida, 14 de abril de 2015.


Pricila Gregolin Gugik
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº. 243/2015

PROTOCOLO Nº. 53/2015

DE: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 17.04.2015

Com base nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações subseqüentes, considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, AUTORIZO o chamamento público, que tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas prestadores de serviços de exames laboratoriais por um período de 12 (doze) meses.

Anexo ao presente a Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 06.01.2015.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drapski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne da Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672067-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

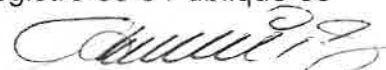
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365

71
B3
Edição nº 627

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0762

Página 9 / 046

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014

DATA: 15/12/14 ABERTURA: 31/12/14 HORÁRIO: 09:00h

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de recapeamento asfáltico sobre pedras irregulares nas Ruas Aldo Lima e Dornevil Ferreira Dangui, conforme planilhas, projetos e memoriais. Esta obra é decorrente do Plano de Trabalho cadastrado junto ao SICONV sob nº 035559/2014 e aprovado pelo MINISTÉRIO DAS CIDADES - Contrato de Repasse nº 802471/2014 - Processo nº 1018216-41/2014/MCIDADES/CEF - PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO.

Analisados todos os atos referentes à Tomada de Preços nº 21/2014, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	PEDEIRA SANTIAGO LTDA	77.744.134/0001-41	362.010,23

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 362.010,23 (trezentos e sessenta e dois mil e dez reais e vinte e três centavos).

Coronel Vivida, 31 de dezembro de 2014.

Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2014

DATA: 11/12/14 ABERTURA: 30/12/14 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SUPRIR TODOS OS SETORES ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 149/2014, HOMOLOGO os itens a seguir aos licitantes vencedores:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
1	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,69	146,90
17	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	14,99	149,90
19	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	16,90	169,00
20	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	26,30	131,50
21	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	85,90	171,80
31	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	7,60	38,00
32	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	6,59	32,95
34	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,19	21,90
36	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	210,00
37	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
38	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
39	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	42,00	420,00
48	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	2,28	45,60
2	ECCO & LOPES LTDA ME	27,31	136,55
3	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
4	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
5	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
6	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
7	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
8	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
9	ECCO & LOPES LTDA ME	38,00	190,00
10	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	145,60
11	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
12	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	546,00
13	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	728,00
14	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.747,20
15	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	1.310,40
16	ECCO & LOPES LTDA ME	36,40	364,00
18	ECCO & LOPES LTDA ME	55,88	111,76
22	ECCO & LOPES LTDA ME	89,50	447,50
23	ECCO & LOPES LTDA ME	9,30	166,00
24	ECCO & LOPES LTDA ME	19,40	970,00
25	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	164,00
26	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	410,00
27	ECCO & LOPES LTDA ME	82,00	820,00
29	ECCO & LOPES LTDA ME	54,95	109,90
35	ECCO & LOPES LTDA ME	3,99	79,80
40	ECCO & LOPES LTDA ME	3,20	32,00
43	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
44	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
45	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
46	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00
47	ECCO & LOPES LTDA ME	16,00	320,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA ME	02.895.568/0001-15	2.377,55
ECCO & LOPES LTDA ME	08.608.093/0001-70	11.784,71

Nas condições de sua proposta e do edital

Valor total estimado da licitação é de R\$ 14.162,26 (quatorze mil cento e sessenta e dois reais e dois centavos)

Não acudiram interessados para os itens 28, 33, 41, 42 e 49, sendo os mesmos DESERTOS. O item 30 foi considerado FRACASSADO.
Coronel Vivida, 30 de dezembro de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 01/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pelo Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ines Delmira Poletto	Presidente	020.289.009-03	5.902.558-9
Luana Marcolina	Membro	060.418.889-74	9.325.716-2
Olga de Fátima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para o Município de Coronel Vivida e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores do Município, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias de mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO

Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações do Município de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, composto pelos seguintes membros

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.007.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Gilvane Drepski	Membro Efetivo	041.348.449-16	9.213.923-9/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Hellen Dayanne de Rosa	Secretaria	084.823.429-40	10672057-3/PR
Franciele Fátima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghigelli	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.672-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de janeiro de 2015.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através da web.

Para consultar e autenticar o conteúdo do documento, informe o código de verificação no site: <http://amsop.dioems.com.br>

<http://amsop.dioems.com.br>

32223034



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
PARA CREDENCIAMENTO Nº. 03/2015**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº. 76.995.455/0001-56, representado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Ademir Antonio Azillero, designado pela Portaria nº 03/2015, de 05 de janeiro de 2015, devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP-PR, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais legislações aplicáveis, torna público para ciência dos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para fins de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos termos das condições estabelecidas no presente edital.

1. OBJETO

1.1 – O presente Chamamento Público tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com os procedimentos e valores descritos abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINÁRIO	4,66	10.252,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,27	4.389,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	21,00	504,00
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,41	441,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,41	123,48
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,52	8.800,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,31	43,10
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSE (EIE)	9,71	116,52
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA AGG - IFI	10,50	252,00
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMÍDIA IGM - IFI	10,50	252,00
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,42	167,96
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGRAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,30	2.190,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,43	1.372,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTÉRIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	7,08	4.248,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA (2 DOSAGENS)	4,57	228,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE CURVA GLICÊMICA CLÁSSICA (5 DOSAGENS)	12,60	3.276,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE	3,57	1.428,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,19	2.157,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,43	2.058,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSSEDIMENTACAO (VHS)	3,43	2.401,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,72	860,00
22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,33	2.563,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	16,43	985,80
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,36	472,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	20,69	22.759,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,53	910,80
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	18,41	1.104,60
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,33	466,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,42	8.840,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,42	8.840,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,33	5.126,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,86	231,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,33	4.660,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,33	86,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,64	1.328,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,64	167,04
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,66	639,60
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,41	662,76
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	16,37	2.455,50
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,69	295,20
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	16,43	985,80
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,53	759,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,33	139,80
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,42	1.591,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,33	7.456,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,90	5.940,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	9,94	2.186,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,30	2.260,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,29	22.580,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	11,66	699,60
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,84	170,40
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	12,60	756,00
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,53	151,80
54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,29	3.623,20
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,33	838,80
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,79	1.279,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,56	2.136,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,57	154,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,33	279,60
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,33	699,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,95	766,50
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	16,12	1.128,40
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,04	3.312,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	14,62	12.865,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,53	2.530,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,53	2.125,20
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,33	216,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,42	7.956,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10,98	5.270,40
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,00	1.280,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	16,43	985,80
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,33	2.330,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,53	353,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,50	630,00
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,50	630,00
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,55	273,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	2,94	176,40
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,18	17.094,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDES (ELISA)	10,19	244,56
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12,60	10.584,00
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	89,25	5.355,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA	3,56	925,60
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINÚCLEO (FAN)	18,02	2.522,80
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	23,37	3.271,80
85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	14,32	343,68
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	19,48	4.675,20
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	19,48	4.675,20
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,55	519,75
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	12,60	4.536,00
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	21,38	12.828,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,38	2.805,60
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,19	1.219,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,73	14.238,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	23,73	3.322,20
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	23,73	1.423,80
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,50	252,00
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPTATITE B (HBS AG)	23,73	15.187,20
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,19	207,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,72	860,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,08	1.331,20
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,08	1.081,60
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,17	310,20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,00	2.520,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,43	137,20
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	2,97	118,80
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNÓSTICO DA SIFILIS	3,56	1.424,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,43	205,80
114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNÓSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,56	1.602,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						325.382,17

1.2 As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimentos situados no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo os estabelecimentos estarem de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

2 - DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO

2.1 Qualquer interessado poderá impugnar o presente Edital de Chamamento por eventuais irregularidades, ficando para tanto estabelecido o prazo improrrogável de 10 (dez) dias após a publicação do edital para protocolar o pedido de impugnação.

2.2 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via e-mail, fax ou similares.

3 - DO ACESSO

3.1 O acesso ao credenciamento é livre a todos os estabelecimentos, pessoas jurídicas, prestadoras dos serviços constantes do objeto deste Edital, e se dará a qualquer momento, a partir da data de publicação do presente, desde que atendidos os requisitos definidos no Edital.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO CREDENCIAMENTO

4.1 Poderão participar do Credenciamento pessoas jurídicas, que se inscreverem e comprovarem estar habilitadas a prestar os serviços descritos, conforme requisitos exigidos neste instrumento de chamamento, concordando com os valores propostos pelo Município.

4.2 Não poderão participar no Credenciamento os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art. 87 da Lei nº. 8.666/93 – Lei de Licitações.

4.2.1 Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a administração pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.

4.2.1.1 A Comissão de licitação fará consulta por meio eletrônico junto ao sítio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, verificando se a empresa participante do credenciamento foi declarada inidônea por algum ente público, caso seja comprovado tal ato, a mesma estará impossibilitada de licitar ou contratar com a Administração Pública, e havendo necessidade, será juntado cópia do processo administrativo do ente público que declarou a licitante inidônea junto ao processo em epígrafe.





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



4.3 Aquelas que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

5. FORMA DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

5.1 Os interessados deverão inscrever-se mediante a apresentação de **Requerimento para credenciamento**, conforme modelo (Anexo I), e envelope contendo os documentos exigidos neste chamamento; devendo protocolar os mesmos no setor de protocolo do Município, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min.

5.2 A **efetivação do credenciamento** dar-se-á somente quando da apresentação dos documentos enumerados nos itens 7.1 e 7.2 deste instrumento, observado o disposto no item 1.1.

5.3 Se atendidas todas as exigências do edital de credenciamento, será realizado processo de inexigibilidade de licitação com a empresa credenciada.

6 - DO PAGAMENTO

6.1 Os serviços serão pagos de acordo com o valor estabelecido no Item 1 Objeto deste edital, entendido este preço como justo e suficiente para a execução do presente objeto.

6.2 O pagamento será feito até o 10º (décimo) dia do mês subsequente da efetiva prestação dos serviços, mediante apresentação de Nota Fiscal e relatório detalhado de exames realizados, emitidos até o último dia útil do mês da prestação de serviço.

6.3 O pagamento será efetuado através de conta corrente em nome do Credenciado em bancos autorizados pelo município.

6.4 Os pagamentos decorrentes da execução dos serviços correrão por conta das dotações abaixo discriminadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	303	2553
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	495	2572

6.5 O contratado **não poderá cobrar** qualquer complementação aos valores recebidos pelos serviços prestados, sob pena de rescisão contratual.

7. DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO

7.1 A documentação deverá ser apresentada em envelope fechado e rubricado, contendo na parte externa/frente os seguintes dados:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

E-MAIL:

7.2 Os interessados no credenciamento deverão apresentar os seguintes documentos, em cópias autenticadas em cartório ou apresentadas em original para autenticação da cópia por funcionário do Município de Coronel Vivida:

- a) Requerimento para credenciamento, conforme modelo – Anexo I;
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; **CNPJ**, retirado via internet **no máximo 90 (noventa) dias** antes da data de abertura deste, de acordo com a Instrução Normativa da SRF nº 200 de 13 de setembro 2002;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, acompanhado das suas respectivas alterações, caso existam, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- d) Certidão Negativa de débitos de tributos municipais;
- e) Certidão negativa de débitos com o INSS;
- f) Certidão Negativa de débitos com o FGTS;
- g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- h) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.
- i) Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor (MODELO ANEXO II);
- j) Cópia do RG e CPF do Responsável Técnico da empresa;
- k) Registro do profissional responsável técnico no Conselho Regional de Farmácia;
- l) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;


7



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



- m) Certificado de Regularidade emitido pelo Conselho Regional de Farmácia;
- n) Alvará de funcionamento, em pleno vigor;
- o) Alvará de licença sanitária;
- p) Declaração de aceitação do preço (MODELO ANEXO III).

8. CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

8.1 Os serviços contratados serão prestados através dos profissionais do estabelecimento credenciado.

8.2 É de responsabilidade exclusiva e integral do CREDENCIADO o pagamento destes profissionais, incluído o recolhimento dos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações **em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o Município de Coronel Vivida – PR.**

8.3 Os demais direitos e obrigações das partes serão objeto do Contrato de Prestação de Serviço.

9 - ASSINATURA DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

9.1 - O habilitado será convocado para assinatura do contrato, devendo comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito da contratação.

10 - DO PRAZO DE CONTRATAÇÃO

10.1 – A vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 22 de Abril de 2015 até 21 de Abril de 2016.

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - À CONTRATADA será aplicada multa pelo CONTRATANTE, sem prejuízo da faculdade de rescisão e aplicação das demais penalidades, bem como, da indenização por eventuais perdas e danos, a serem apuradas na forma da legislação em vigor, na importância de até 10% (dez por cento) do valor total do contrato, pela execução irregular do contrato, ou ainda em caso de descumprimento das cláusulas contratuais e legislação atinente.

11.2 - Na eventual aplicação de multa, o seu *quantum* será automaticamente descontado do valor a ser pago à CONTRATADA.

12 - DA RESCISÃO

12.1 Ocorrendo motivo que justifique e/ou aconselhe, atendido em especial o interesse da CONTRATANTE, o presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE a qualquer momento, mediante notificação para imediata suspensão dos serviços.

12.2 A CONTRATADA poderá a qualquer tempo denunciar o ajuste, bastando, para tanto, notificar previamente a Administração, com antecedência de 30 (trinta) dias.


8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, sempre que entender necessário, dará publicidade de outro chamamento público, com o intuito de preencher eventuais necessidades ou suprimento dos serviços aqui descritos.

13.2 O conteúdo deste edital de chamamento encontra-se disponível para download no site: www.coronelvivida.pr.gov.br

13.3 Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Município de Coronel Vivida, sita a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, Coronel Vivida, Estado do Paraná, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, ou através do telefone (46) 3232-8300.

14. ANEXO

14.1 Integra o presente instrumento:

Anexo I – Modelo de Requerimento para Credenciamento.

Anexo II – Modelo de Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor

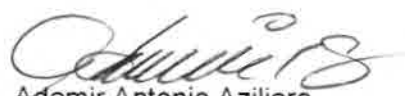
Anexo III – Modelo de Declaração de Aceitação do Preço

Anexo IV – Minuta de contrato.

15 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Coronel Vivida - PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento.

Coronel Vivida, 17 de Abril de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CREDENCIAMENTO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

O interessado, abaixo qualificado, requer sua inscrição no CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LABORATORIAIS, nos termos do edital de Chamamento Público nº 03/2015 de 17 de Abril de 2015.

Razão social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade:

Estado:

CEP:

E-mail:

Telefone(s):

Fax:

Local e data.

Assinatura do requerente

Nome completo do representante legal

CPF

RG



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

**DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no Chamamento Público nº 03/2015, que não existem fatos que impeçam a nossa participação neste credenciamento e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias do referido chamamento, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, concordando com os termos do edital.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG


11



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DO PREÇO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 03/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – PR

(Razão Social), CNPJ nº. (xxxx), sediada, (Endereço Completo) Declaro que concordamos executar os serviços constantes no edital de Chamamento Público nº. 03/2015, pelos preços estipulados pelo município de Coronel Vivida, conforme tabela abaixo:

ITEM	QTDE TOTAL ESTIMADA	UN	CÓDIGO PMCV	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	2.200	UN	1318	EXAME LABORATORIAL DE ANALISE DE CARACTERES FISICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO URINARIO	4,66	10.252,00
2	700	UN	1321	EXAME LABORATORIAL DE ANTIBIOGRAMA	6,27	4.389,00
3	24	UN	1323	EXAME LABORATORIAL DE AVIDEZ PARA TOXOPLASMOSE	21,00	504,00
4	100	UN	1324	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (TUBERCULOSE)	4,41	441,00
5	28	UN	1327	EXAME LABORATORIAL DE BACILOSCOPIA DIRETA PARA PESQUISA DE BAAR (HANSENIASE)	4,41	123,48
6	2.500	UN	1331	EXAME LABORATORIAL DE BACTERIOSCOPIA	3,52	8.800,00
7	10	UN	1333	EXAME LABORATORIAL DE BRUCELOSE (HA)	4,31	43,10
8	12	UN	1335	EXAME LABORATORIAL DE CISTICERCOSSE (EIE)	9,71	116,52
9	24	UN	1337	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA AGG - IFI	10,50	252,00
10	24	UN	1345	EXAME LABORATORIAL DE CLAMIDIA IGM - IFI	10,50	252,00
11	38	UN	1346	EXAME LABORATORIAL DE CLEARANCE DE CREATININA	4,42	167,96
12	300	UN	1347	EXAME LABORATORIAL DE COAGULOGAMA (T. SANG., T. COAG., P. LAÇO, RET. DO COAG. E CONT. PLAQ.)	7,30	2.190,00
13	400	UN	1348	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE PLAQUETAS	3,43	1.372,00
14	600	UN	1349	EXAME LABORATORIAL DE CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICACAO	7,08	4.248,00
15	50	UN	1350	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA (2 DOSAGENS)	4,57	228,50
16	260	UN	1351	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE CURVA GLICEMICA CLASSICA (5 DOSAGENS)	12,60	3.276,00
17	400	UN	1352	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE FATOR REUMATOIDE	3,57	1.428,00
18	300	UN	1353	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA	7,19	2.157,00
19	600	UN	1354	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE TEMPO E ATIVIDADE DE PROTROMBINA (TAP)	3,43	2.058,00
20	700	UN	1355	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE VELOCIDADE HEMOSSEDIMENTACAO (VHS)	3,43	2.401,00
21	500	UN	1356	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DIRETA E REVERSA DE GRUPO ABO	1,72	860,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



22	1100	UN	1357	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ACIDO URICO	2,33	2.563,00
23	60	UN	1358	EXAME LABORATORIAL DE DETERMINACAO DE ACIDO VALPROICO	16,43	985,80
24	200	UN	1360	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE AMILASE	2,36	472,00
25	1.100	UN	1361	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	20,69	22.759,00
26	360	UN	1362	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	2,53	910,80
27	60	UN	1363	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CARBAMAZEPINA	18,41	1.104,60
28	200	UN	1364	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CALCIO	2,33	466,00
29	2.000	UN	1365	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	4,42	8.840,00
30	2.000	UN	1366	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	4,42	8.840,00
31	2.200	UN	1367	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	2,33	5.126,00
32	60	UN	1368	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE COLINESTERASE	3,86	231,60
33	2.000	UN	1369	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATININA	2,33	4.660,00
34	20	UN	1394	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE - FRACAO MB	4,33	86,60
35	200	UN	1395	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK)	6,64	1.328,00
36	36	UN	1396	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE DESIDROGENASE LATICA	4,64	167,04
37	60	UN	1397	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ESTRADIOL	10,66	639,60
38	36	UN	1398	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FENOBARBITAL	18,41	662,76
39	150	UN	1399	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRITINA	16,37	2.455,50
40	80	UN	1400	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,69	295,20
41	60	UN	1401	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOLATO (ACIDO FOLICO)	16,43	985,80
42	300	UN	1402	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,53	759,00
43	60	UN	1409	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE FOSFORO	2,33	139,80
44	360	UN	1411	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE (GAMA GT)	4,42	1.591,20
45	3.200	UN	1412	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE GLICOSE	2,33	7.456,00
46	600	UN	1413	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	9,90	5.940,00
47	220	UN	1415	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO FOLICULO ESTIMULANTE (FSH)	9,94	2.186,80
48	200	UN	1416	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO LUTEINIZANTE (LH)	11,30	2.260,00
49	2.000	UN	1417	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	11,29	22.580,00
50	60	UN	1418	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA E (IGE)	11,66	699,60
51	60	UN	1420	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE LITIO	2,84	170,40
52	60	UN	1421	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MICROALBUMINURIA	12,60	756,00
53	60	UN	1422	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE MUCOPROTEINAS	2,53	151,80



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



54	80	UN	1423	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PARATOHORMONIO	45,29	3.623,20
55	360	UN	1425	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE POTASSIO	2,33	838,80
56	100	UN	1426	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROLACTINA	12,79	1.279,00
57	600	UN	1427	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINA C REATIVA	3,56	2.136,00
58	60	UN	1428	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS (URINA DE 24 HORAS)	2,57	154,20
59	120	UN	1429	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	2,33	279,60
60	300	UN	1430	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE SODIO	2,33	699,00
61	70	UN	1431	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TESTOSTERONA	10,95	766,50
62	70	UN	1433	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIREOGLOBULINA	16,12	1.128,40
63	300	UN	1434	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	11,04	3.312,00
64	880	UN	1436	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	14,62	12.865,60
65	1.000	UN	1437	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-OXALACETICA (TGO)	2,53	2.530,00
66	840	UN	1439	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,53	2.125,20
67	50	UN	1440	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,33	216,50
68	1.800	UN	1441	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIGLICERIDEOS	4,42	7.956,00
69	480	UN	1442	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE TRIIODOTIRONINA (T3)	10,98	5.270,40
70	80	UN	1443	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE VITAMINA B12	16,00	1.280,00
71	60	UN	1444	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE ZINCO	16,43	985,80
72	1.000	UN	1445	EXAME LABORATORIAL DE DOSAGEM DE UREIA	2,33	2.330,00
73	100	UN	1446	EXAME LABORATORIAL DE EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	3,53	353,00
74	60	UN	1447	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGG	10,50	630,00
75	60	UN	1448	EXAME LABORATORIAL DE FTA-ABS PARA SIFILIS - IGM	10,50	630,00
76	60	UN	1456	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS CULTURA	4,55	273,00
77	60	UN	1457	EXAME LABORATORIAL DE FUNGOS, EXAME DIRETO	2,94	176,40
78	3.300	UN	1458	EXAME LABORATORIAL DE HEMOGRAMA	5,18	17.094,00
79	24	UN	1459	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-ESPERMATOZOIDEOS (ELISA)	10,19	244,56
80	840	UN	1460	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI- HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	12,60	10.584,00
81	60	UN	1461	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV (WESTERN BLOT)	89,25	5.355,00
82	260	UN	1462	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTISTREPTOLISINA O (ASLO), DETERMINACAO QUANTITATIVA	3,56	925,60
83	140	UN	1463	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO (FAN)	18,02	2.522,80
84	140	UN	1464	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC-IGG)	23,37	3.271,80

14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



85	24	UN	1465	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-PEROXIDASE	14,32	343,68
86	240	UN	1466	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBS)	19,48	4.675,20
87	240	UN	1467	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI HCV)	19,48	4.675,20
88	45	UN	1468	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,55	519,75
89	360	UN	1469	EXAME LABORATORIAL DE BETA HCG	12,60	4.536,00
90	600	UN	1470	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGG ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGG)	21,38	12.828,00
91	120	UN	1471	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	23,38	2.805,60
92	60	UN	1472	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
93	24	UN	1474	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
94	24	UN	1477	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
95	100	UN	1478	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	12,19	1.219,00
96	600	UN	1479	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIC. IGM ANTI TOXOPLASMA (TOXO IGM)	23,73	14.238,00
97	140	UN	1480	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTÍGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI HBC- IGM)	23,73	3.322,20
98	60	UN	1481	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGM)	23,73	1.423,80
99	60	UN	1482	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	18,02	1.081,20
100	24	UN	1483	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA - HERPES ZOSTER	18,02	432,48
101	24	UN	1484	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN BAAR	18,02	432,48
102	24	UN	1488	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTI-ESCLERODERMA (SCL 70)	10,50	252,00
103	640	UN	1490	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE ANTIGENO SUPERF. HEPATITE B (HBS AG)	23,73	15.187,20
104	40	UN	1493	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE CELULAS (LE)	5,19	207,60
105	500	UN	1499	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,72	860,00
106	640	UN	1500	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS (EPF)	2,08	1.331,20
107	520	UN	1501	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	2,08	1.081,60
108	60	UN	1502	EXAME LABORATORIAL DE PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER ROSE)	5,17	310,20
109	120	UN	1503	EXAME LABORATORIAL DE PSA LIVRE	21,00	2.520,00
110	40	UN	1505	EXAME LABORATORIAL DE CONTAGEM DE RETICULOCITOS	3,43	137,20
111	40	UN	1508	EXAME LABORATORIAL DE ROTAVIRUS (PESQUISA)	2,97	118,80
112	400	UN	1511	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL P/ DIAGNOSTICO DA SIFILIS	3,56	1.424,00
113	60	UN	1512	EXAME LABORATORIAL DE TESTE INDIRETO DE ANTIGLOBULINA HUMANA (TIA) - COOMBS INDIRETO	3,43	205,80

15



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



114	450	UN	10035	EXAME LABORATORIAL DE TESTE DE VDRL PARA DIAGNOSTICO DA SIFILIS EM GESTANTE	3,56	1.602,00
TOTAL GERAL ESTIMADO						325.382,17

(Local e Data)

Assinatura

Nome completo do representante legal

CPF

RG

8



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº XX/2015

CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

INEXIGIBILIDADE Nº xx/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A EMPRESA xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Frank Ariel Schiavini, inscrito no CPF sob o nº. 938.311.109-72 e RG nº. 5.767.644-2 SSP/PR, residente e domiciliado em Coronel Vivida – PR, juntamente com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154, Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.906.533/0001-49, neste ato representado pela Diretora do Departamento de Saúde Sra. Liliane Guarrezi Fontanive, inscrita no CPF sob o nº. 047.309.719-22 e RG nº. 7.586.860-0 SSP/PR, residente e domiciliada em Coronel Vivida - PR, a seguir denominado CONTRATANTE, e do outro, a empresa xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, xxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o número xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, representada pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, inscrito(a) no CPF sob o nº xxxxxxxxxxxxxxxx e RG nº xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na cidade de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, estado xxxxx, a seguir denominada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei Federal nº 8666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, ajustam o presente contrato em decorrência do edital de Chamamento Público nº 03/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, conforme as necessidades do Departamento de Saúde do município.

ITEM, QTDE ESTIMADA, DESCRIÇÃO, VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL ESTIMADO.

CLÁUSULA SEGUNDA – LOCAIS DOS SERVIÇOS

As coletas dos exames deverão ser efetuadas em estabelecimento situado no perímetro urbano do município de Coronel Vivida – PR; devendo o estabelecimento estar de acordo com as exigências legais do ministério da Saúde e vigilância Sanitária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS

A CONTRATANTE pagará os valores à CONTRATADA pelos exames laboratoriais e quantidades realizadas no mês em vigência.

O valor total estimado deste contrato é de R\$ xxx (xxxxxxx), não obrigando o município a contratar sua totalidade, já que é um valor estimado e será executado conforme a demanda do Departamento de Saúde do município.


17



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E ALTERAÇÕES

A vigência do contrato será de xx (xxxx) meses e xx (xxx) dias, iniciando-se em xx de xxxx de 2015 até 21 de abril de 2016.

Parágrafo primeiro: Este contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, devendo uma parte comunicar a outra, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total estimado do presente contrato é de R\$ xxx (xxxxxxxxxxxx).

Os recursos para o pagamento das obrigações decorrentes da execução dos serviços serão pagos por meio das dotações orçamentárias abaixo indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	000	2525
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	303	2553
06/01	Departamento de Saúde	06.001.10.301.0019.2.027	3.3.90.39.50.10	495	2572

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

Parágrafo primeiro: A CONTRATADA deverá entregar as notas fiscais no Departamento de Saúde da CONTRATANTE, no horário de expediente, **juntamente com o relatório detalhado dos exames executados no mês.**

Parágrafo segundo: O pagamento correspondente às notas fiscais relativas aos serviços será realizado até o 10º (décimo) dia do mês subsequente ao da realização dos serviços, pela Tesouraria da CONTRATANTE diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido.

Parágrafo terceiro: Caso no dia previsto no parágrafo anterior não haja expediente no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo quarto: Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

Parágrafo quinto: Nenhum pagamento será feito à CONTRATADA no caso de ter sido multada, antes de quitada ou relevada a multa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

Parágrafo único: Os valores unitários a serem pagos pelos serviços não poderão ser reajustados, salvo a aplicação da manutenção do equilíbrio econômico financeiro, conforme previsto no artigo 65 da Lei Federal nº. 8666/93.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CLÁUSULA OITAVA - ATRASO DE PAGAMENTO

O atraso no pagamento de qualquer das mensalidades por prazo igual ou superior a 60 (sessenta) dias dá a CONTRATADA o direito à interrupção dos serviços contratados, ficando condicionado a retomada na prestação dos serviços contratados, mediante prévio pagamento das parcelas em atraso.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O CONTRATANTE, para assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela CONTRATADA, compromete-se a seguir à risca os procedimentos exigíveis, para um bom atendimento.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e/ou prepostos, na execução do objeto do presente contrato, isentando a CONTRATANTE de qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos, inclusive quanto às de natureza trabalhista e previdenciária, fiscal e civil e criminal.

Parágrafo primeiro - A má qualidade dos equipamentos, dos serviços ou o descumprimento de obrigações poderá acarretar a suspensão dos pagamentos de faturas/notas fiscais, sem prejuízos de outras sanções previstas.

Parágrafo segundo - Compete à CONTRATADA, a responsabilidade direta pela execução de todos os serviços, na conformidade do edital.

Parágrafo terceiro – A CONTRATADA, obriga-se a manter durante toda a vigência do contrato, com todas as condições de habilitação exigidas no edital de chamamento/credenciamento nº. 03/2015, sob pena de os pagamentos não serem realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA MULTA CONTRATUAL

À CONTRATADA serão aplicadas as seguintes penalidades, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que couberem à mesma.

§ 1º) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 87º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

§ 2º) A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:

a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso da contratada dar causa ao cancelamento do contrato.

b) Multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso, no caso da contratada não cumprir qualquer uma das cláusulas do edital e ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando dar-se-á por cancelado o contrato.


19



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



§ 3º) Constituem hipóteses que podem determinar adoção das sanções de suspensão e declaração de inidoneidade:

- a) inexecução total de obrigações contratuais;
- b) inexecução parcial de obrigações contratuais;
- c) de pessoas físicas ou jurídicas que tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- d) prática de atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação (são exemplos de ilicitudes: falsear dados e demonstrativos, apresentar declarações falsas, apresentar documentos com falsidade ideológica, oferecer amostras diversas da contratada, realizar combinações indevidas, do tipo jogo de planilhas e arranjos escusos, entre outras);
- e) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados.
- f) má qualidade no atendimento.

§ 2º) Da aplicação de multa caberá recurso à CONTRATANTE no prazo de 3 (três) dias, a contar da data do recebimento da respectiva notificação, mediante prévio recolhimento da respectiva multa, sem efeito suspensivo, até que seja devidamente efetuada justificativa exposta; a CONTRATANTE julgará, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, procedente ou improcedente a penalidade a ser imposta, devendo fundamentá-la e, se improcedente, a importância recolhida pela contratada será devolvida pela CONTRATANTE, no prazo de 12 (doze) dias contados da data do julgamento.

§ 3º) Verificada qualquer infração do contrato, a CONTRATANTE, independente, de notificação judicial, poderá rescindir o contrato.

§ 4º) Suspensão do direito de licitar e contratar junto a CONTRATANTE, pelo prazo de até 2 (dois) anos, na ocorrência da rescisão de pleno direito do contrato pela falência da Contratada, ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma.

§ 5º) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar junto a CONTRATANTE na ocorrência de rescisão de pleno direito do Contrato pela falência da empresa contratada ou da rescisão administrativa do contrato por culpa da mesma quando a natureza e as características da infração se revistam a juízo da CONTRATANTE, do caráter de especial gravidade, ou ainda, nos casos em que fatos e penalidades anteriores ou da reincidência a indiquem para o resguardo do interesse do Serviço Público.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum serviço fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa concordância da CONTRATANTE.
- b) A CONTRATADA, não poderá, de forma alguma, sub empreitar os serviços objeto deste contrato a outras empresas, devendo a execução dos mesmos ser realizada por profissionais a ela vinculada.
- c) A CONTRATADA assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.


20



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Para dirimir questões oriundas do presente contrato, elegem o Foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná.

E por estarem as partes, justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida, xx de xxxxxxxx de 2015.

Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Contratante

Liliane Guarrezi Fontanive
Diretora Dpto de Saúde
Contratante

xxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxx
Contratada

Testemunhas:

.....

.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

**Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE**Protocolo **29382/2015**Título Pub. Chamamento Publico 03/2015
exames laboratoriaisÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura
Municipal de Coronel Vivida

Depositário GILVANE DRAPSKI

E-mail gilvane@pmcv.com.br

Enviada em 17/04/2015 09:29

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** Municipalidades Prefeituras CORONEL VIVIDA Licitação - CIS 4_DIOE Publicação Credenciamento nº 03-2015
exames laboratoriais.pdf
121,53 KB

Data de publicação

 20/04/2015 Segunda-feira

R\$ 96,00

Faturada

17/04/15
09:39Nº da Edição do
Diário: 9435Histórico

IMAGEM REMOVIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Getúlio Vargas, 21 - 2º andar - Fone: (41) 3333-1111
CEP: 81.040-000 - Palmas - Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2015
PROCESSO Nº 42/2015 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2015
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2015

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Clevelandia, 521, inscrita no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, representada legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Hilário Andreasson, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade sob n. 11.38247-5, inscrito no CPF sob n. 159.699.949-98, conforme Termo de Compromisso do Inventariante autos nº 566/2006.

OBJETO: Locação de imóvel para instalação do PROCON, localizada na Rua Coronel José Adriano, 821, com matrícula nº 32.183.

RECURSOS: 2.005.3390,36 - 1000 - 07/2015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

VALOR TOTAL: R\$ 36.640,00 (cinquenta e seis mil seiscentos e quarenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 1.180,00 (mil cento e oitenta reais).

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração do Contratante a aplicação de multa.

PRAZÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato, com prorrogando todas as prorrogações por aditivo, não deverá ultrapassar 48 (quarenta e oito) meses.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O Município de Coronel Vívda, Estado do Paraná, torna pública a realização, em sua sede, sito à Praça Angelo Mezzanin, s/n, às 09:00 horas do dia 07 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo de licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 33/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo total é de R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até às 17:00 do dia 06 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.org.br. Informações (046) 3232-8411. Coronel Vívda, 16 de abril de 2015. Ademir Antonio Anzilio, Presidente da Comissão de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O Município de Coronel Vívda, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min a 12h00min e das 13h30min a 17h30min, a inscrição no processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vívda, sito à Praça Angelo Mezzanin, s/n, Coronel Vívda, Paraná ou através do site www.coronelviva.org.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 83. 1. Coronel Vívda, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Anzilio, Presidente da Comissão de Licitação.

POLICLINICA PATO BRANCO S.A.
CNPJ/MF 79.852.778/0001-89

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

São convidados os senhores acionistas da POLICLINICA PATO BRANCO S.A. a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, a realizar-se no dia 29 de Abril de 2015, às 17h00min em primeira chamada e 17h30min em segunda chamada, no Auditório do Edifício Centro Multiprofissional, na Avenida Brasil, 530, Centro, no município de Pato Branco, Paraná, a fim de deliberarem sobre as matérias da ordem do dia a seguir:

- EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**
- Exame, discussão e votação do relatório da diretoria, balanço patrimonial e dos demais demonstrativos financeiros, bem como do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2014;
 - Aprovação do resultado líquido do exercício e seu destino;
 - Fixação da remuneração dos Diretores e Conselheiros;
 - Eleição da diretoria executiva para o próximo biênio;
 - Comunicamos os Senhores Acionistas que se encontram a vossa disposição, na sede social da Companhia, na Rua Pedro Ramires de Mello nº 361, em Pato Branco - PR, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2014, já devidamente publicados nos jornais de costume.

Pato Branco, 14 de Abril de 2015.
IVANTO FUMEGALI GUERRA
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS-PR

LEI Nº 023/2015.

Data: 17/04/2015.

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Mariópolis a fechar bens móveis considerados inservíveis para a Administração".

FAÇO SABER QUE A CAMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Mariópolis, de acordo com o art. 17, II, da Lei nº 33, de 19 de maio de 1988, autorizado a fechar bens móveis considerados inservíveis para a Administração, quais sejam:

Item 001
01 Motores, avulsa, marca CASE, modelo 580L, 462, motor CIDC de 75HP, diesel, transmissão 04 Marchas, ano/moedel 1998/1998. Cor Amarela, número motor 38013171. Chassi: JH50037234. Obs.: Veículos com problemas nos freios, direção, sistema de reparos.

Item 002
01 Ônibus escolar, marca K, 13 CL, capacidade (46 + 2) lugares, 3M CV, diesel, ano/moedel 1991/1992, Placa BVL - 6443, cor Prata, Chassi 28SKCAX2M346678, Renavam 60355586-8. Obs.: Veículo em funcionamento, com suspensão e ar. Lata-taria em bom estado de conservação. Motor e Caixa em bom estado de conservação, rolamento em bom estado de conservação.

Item 003
01 Automotol, marca VW/Volkswagen, modelo VW/Gol 1.1, 02 Portas, 62 CV, gasolina, ano/moedel 1997/1997, Placa BXO - 0151, cor Vermelho, Chassi 98WZZZ177V114903, Renavam 68150494-3. Obs.: Veículo em médio estado de conservação, necessitando de reparos no motor.

Item 004
01 Caminhão, marca Mercedes Benz, modelo L 1113, 145 CV, Diesel, ano/moedel 1970/1970, Placa AIM - 2448, Cor Verde, Chassi 3440210100342, Renavam 52043328-9, equipado com tanque para transporte de água com capacidade de 10.000 litros.

Item 005
01 Caixa (caixa) de ferro com 60 gavetas para ser acoplada em caminhão ou caminhão.

Item 006
60 Bandejas Metálicas de 15 x 15 cm com 961 Tubetes para plantas de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 96 Tubetes para plantas de mudas - 150 Bandejas Plásticas com capacidade para 140 Tubetes para plantas de mudas. Obs.: Em bom estado de conservação.

Item 007
03 Janelas em ferro, Basculantes com vidros medindo 2,00 C x 1,00 A. Obs.: Em médio estado de conservação, alguns itens necessitam de reparos.

Item 008
01 Escrivaninha em madeira com 34 gavetas medindo 1,10 x 0,73 m. - 01 Lustrador para madeira com 04 Gavetas medindo 1,28 x 0,75 m. - 01 Balcão em madeira com 05 divisórias medindo 1,64 C x 0,50 L x 0,90 A. Obs.: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Item 009
01 Impressora marca EPSON modelo LX 3004 - 02 Aquecedores de ambientes Elétricos Halógenos marca James, cor Preto; - 01 Bebedouro de Pressão marca Master Pro - 01 Circulador de Ar marca Britânia, cor Preto. Obs.: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Item 010
01 Mesa de ferro com 01 Prateleira medindo 0,41 x 0,41 m. - 01 Mesa de Ferro com 01 Prateleira medindo 0,50 x 0,40 m. - 01 Mesa de Ferro com 01 Gavetas medindo 1,00 C x 1,50 A x 0,40 L. - 02 Bancos rodantes em ferro com regulagem de altura. - 01 Mesa Girológica com 01 Cadeira de Rodas em ferro. - 01 Suporte para um em ferro. - 01 Suporte para luminária móvel em ferro. - 01 Mocho Pediatra em ferro. - 01 Armário com 04 Gavetas. Obs.: Para ferro velho.

Item 011
01 Caixa Tubular medindo 1,28 x 1,85 m, cor branca, parte de baixo de 01 Cimento no bloco em madeira com madeira. Obs.: Em ruim estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Item 012
01 Armário em madeira com 02 Portas e 03 Gavetas medindo 1,20 C x 1,65 A x 0,51 L. - 01 Armário em madeira com 02 Portas medindo 1,00 C x 1,50 A x 0,40 L. - 01 Balcão de 01 em madeira com a cuba, com 03 Portas e 02 Gavetas medindo 1,16 C x 0,44 A x 0,54 L. - 01 Armário em madeira com 14 Gavetas e 02 Gavetas medindo 0,93 C x 1,50 A x 0,40 L. - 01 Gavetas em madeira com 03 Gavetas medindo 0,41 C x 0,42 A x 0,41 L. - 01 Armário em madeira com 04 Gavetas e 02 Portas de correio medindo 0,94 C x 0,80 A x 0,44 L. - 01 Armário em madeira com 12 Gavetas e 04 Portas medindo 1,76 C x 0,90 A x 0,60 L. - 01 Armário em madeira com 02 Portas de correio com 04 Prateleiras Reguláveis medindo 1,50 C x 1,50 A x 0,40 L. Obs.: Em médio estado de conservação, todos os itens necessitam de reparos.

Art. 2º - Os itens acima relacionados foram avaliados pela comissão especial da avaliação designada pelo Executivo Municipal através da Portaria nº 047 de 17 de Março de 2015, sendo que foi determinado o preço máximo (anexo) de cada bem a ser liquidado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS, EM 15 DE ABRIL DE 2015.

MÁRIO E. LOPES PAULEK
Prefeito Municipal

LEI Nº 024/2015

DATA: 16/04/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente e estabelece normas gerais para sua adequada aplicação em conformidade com a Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e Constituição Federal.

Art. 2º - A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Mariópolis, far-se-á através de um conjunto articulado de ações governamentais e não governamentais, assegurando-se a proteção integral e a prioridade absoluta, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 3º - As ações a que se refere o caput deste artigo serão implementadas através de:

I - Políticas sociais básicas de educação, saúde, esporte, cultura, lazer e trabalho;

II - Serviços, programas e projetos de Assistência Social, para aqueles que deles necessitem;

III - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, abuso, crueldade e opressão;

IV - Serviço de identificação e localização de pais, responsáveis, crianças e adolescentes desaparecidos;

V - Proteção jurídica social por entidades de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VI - Políticas e programas destinados a prevenir ou diminuir o período de afastamento do núcleo familiar e a garantir o efetivo exercício do direito à convivência familiar de crianças e adolescentes;

VII - Campanhas de estímulo ao acolhimento sob forma de guarda de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e à adoção, especificamente sobre: (a) crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiência e de grupos de irmãos;

Art. 4º - O Município destinará recursos e espaços culturais, esportivos e de lazer voltados para as crianças e adolescentes.

Art. 5º - O Município poderá criar os programas e serviços ou estabelecer o modelo intermunicipal para atendimento regionalizado, mantendo e mantendo entidades governamentais de atendimento, mediante autorização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 6º - Os programas serão classificados como de produção ou socioeducativos e de atendimento social.

I - Orientação e apoio sociofamiliar;

II - Serviço socioeducativo em meio aberto;

III - Colocação familiar;

IV - Abrigo;

V - Liberdade Assistida;

VI - Serviços especiais de prevenção e atendimento médico e psicossocial às vítimas de negligência, maus tratos, exploração, violência doméstica;

VII - Proteção jurídica social;

Art. 7º - Os serviços especiais visam:

I - O atendimento integral em rede de acordo com suas competências e atribuições não governamentais;

II - Identificação e localização de pais responsáveis, de crianças e adolescentes de origem nítida;

III - Proteção jurídica social, em que dela necessitem;

Art. 8º - A política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente será executada através do Sistema de Garantia de Direitos - SGE, composto pela seguinte estrutura:

I - Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

II - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA;

III - Fórum Municipal da Infância e Adolescência - FIA;

IV - Conselhos Tutelares;

V - Entidades de Atendimento governamental e não governamental;

VI - Serviços públicos especializados no atendimento de crianças, adolescentes e famílias, a exemplo dos CREAS-CRAs e CAPS.

TÍTULO II
CAPÍTULO I

DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 9º - Fica instituída a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, espaço privilegiado de caráter deliberativo, composta por delegados, representantes das entidades em movimento da sociedade civil organizada diretamente ligadas à defesa ou ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente, e do Poder Executivo, devidamente credenciados, que se reunirão a cada dois anos, sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, mediante seguinte estrutura:

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA poderá convocar a Conferência extraordinariamente, por decisão de maioria de seus membros.

Art. 10º - A Conferência será convocada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em período determinado pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, ou por iniciativa própria, através de edital de convocação, publicado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, no qual constará o Regulamento da Conferência.

Art. 11º - Para a realização da Conferência, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA constituirá comissão organizadora paritária, garantindo a participação de adolescentes.

Art. 12º - Em caso de não-convocação por parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA dentro do prazo referido no caput deste artigo, a iniciativa caberá a 1/3 (um terço) das entidades registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, que formará comissão paritária para organização e coordenação da Conferência.

Art. 13º - Em qualquer caso, cabe ao Poder Público garantir as condições técnicas e materiais para realização da Conferência.

Art. 14º - A convocação da Conferência deve ser amplamente divulgada nos principais meios de comunicação de massa, bem como através de convocação oficial às entidades, organizações e associações definidas no Regulamento da Conferência.

Art. 15º - Serão realizadas pré-conferências com o objetivo de discutir propostas como etapas preliminares à Conferência.

Art. 16º - A forma de convocação e estruturação das pré-conferências, a data, o horário e o local de sua realização serão definidos no edital de convocação da Conferência, com a elaboração de um cronograma.

Art. 17º - Devem participar crianças e adolescentes, propiciando-se metodologia apropriada à faixa etária para a realização dos trabalhos.

Art. 18º - Os delegados da Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente representantes dos segmentos da sociedade civil serão credenciados com antecedência, garantindo a participação dos representantes de cada segmento, com direito à voz e voto, conforme dispor o Edital de Convocação e o Regulamento da Conferência.

Art. 19º - Os delegados do Poder Executivo na Conferência serão indicados pelos gestores estaduais, regionais e municipais de cada política setorial de atendimento à criança e ao adolescente, mediante ofício enviado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no prazo de até 10 (dez) dias anteriores à realização da Conferência, garantindo a participação dos representantes das políticas setoriais que atuam direta ou indiretamente na defesa dos direitos da criança e do adolescente, com direito a voz e voto.

Art. 20º - Compete à Conferência:

I - aprovar o seu Regulamento;

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 20 de abril de 2015

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano IV – Edição Nº 0835

Página 14 / 056

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão de Licitação.

EDITAL Nº 104, de 17/04/2015

CONCURSO PÚBLICO - Exclusão de Candidato

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) especialmente em seus arts. 13 a 16; na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais); na Portaria nº. 074, de 25/11/2010, no Edital de Concurso Público aberto sob N.º 005 de 14/04/2011 (abertura do certame, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 19/04/2011 - Ed. 5156.) combinado com o Edital nº. 014 de 24/06/2011 (aprovação/homologação, publicado no Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco, PR em 25/06/2011 - Ed. 5211.) e no Decreto nº. 5.193 de 20/03/2013 (prorrogação prazo validade concurso, publicado no Jornal Diário do Sudoeste e no DIOEMS em 22/03/2013) e, Considerando o disposto no Edital de Convocação de Candidatos nº. 102/2015 de 09/04/2015 e, Considerando especialmente o subitem 13.14 do Edital de Abertura do Concurso nº. 005 de 14/04/2011 combinado com o subitem 2.1 do Edital de Convocação de Candidato nº. 102 de 09/04/2015, RESOLVE

TORNAR PÚBLICO

I. Que fica excluída a Candidata Aliciane de Almeida Roque, inscrição nº. 20147, habilitada no cargo público de Técnico Agropecuário, do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005 de 14/04/2011, por não comparecer ou se pronunciar pela aceitação da vaga no prazo estabelecido no Edital de Convocação nº 102 de 09/04/2015.

II. O disposto no presente Edital atende aos preceitos contidos na Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), na Lei nº. 1847 de 27/03/2006 (Plano de Carreira e de Remuneração dos Funcionários Municipais) e nos Editais de Concurso Público N.º 005 de 14/04/2011 e 102 de 09/04/2015 e demais disposições legais vigentes.

III. Que a publicação deste, além do Jornal Diário do Sudoeste de Pato Branco-PR e mural da Prefeitura, será também na página eletrônica da Prefeitura Municipal cujo site é www.coronelvivida.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 17 (dezesete) dias do mês de abril de 2015, 126ª da República e 60ª do Município.

FRANK SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Chefe da Divisão de

Recursos Humanos

INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA - PROCESSO SELETIVO ESPECIAL-ANÁLISE DE CURRÍCULO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Presidente do Conselho de Administração e a Diretora Executiva do Instituto Médico Nossa Vida, instituído pela Lei Municipal nº 2.438, de 05 de dezembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a relação de inscritos no Processo Seletivo Especial – Análise de Currículos.

01	NELCI APARECIDA RODRIGUES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
02	SARA HONKE DAL-COL	ENFERMEIRO
03	MARCELO DUARTE CARDOSO	ENFERMEIRO
04	ROSANE APARECIDA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
05	ROSANA MULLER	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
06	RICARDO SANTOS	ENFERMEIRO
07	DEVINA POLEZ DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
08	DEBORA FLORES FERRIRA	ENFERMEIRO
09	VANESSA FORNARI	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
10	ILAIDES MARI R. MACHADO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
11	PATRICIA BELO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
12	ROSENILDE RAMOS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS
13	LEONICE LIDIA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS

A avaliação dos currículos será realizada no dia 22 de abril de 2015 e a divulgação da Classificação Final será feita no site www.coronelvivida.gov.br no dia 23 de abril de 2015. A Classificação será analisada pela Comissão composta por:

Fernanda Aline Trombetta Barili

Ducelia Sabadin

Andre Mazzuco

Coronel Vivida, 17 de abril de 2015.

ADILTON LAZZARINI Presidente do Conselho de Administração	FERNANDA T. BARILI Diretora Executiva
--	--

CRUZEIRO DO IGUAÇU

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2672/2015

SÚMULA: Designa Diretor do Departamento do Meio Ambiente.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que assegura o inciso VIII, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Fica designado o Servidor ADILSON ZAFFARI, portador do RG:5.740.152-4, nomeado através do Decreto nº 2867/2012 de 01/06/2012, para responder interinamente pelo cargo de "Diretor do Departamento do Meio Ambiente", Símbolo CC – 2.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2673/2015

SÚMULA: Concede Gratificação.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com o que assegura a Lei Municipal nº 920/2013 de 14/01/2013.

RESOLVE:

Art.1º-Conceder ao Funcionário RICARDO ANTONIO PICOLOTTO, portador do RG:5.357.160-3, nomeado através do Decreto nº 2199/2009 de 10/07/2009, função "Motorista", gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seus vencimentos básicos, por tempo integral e dedicação exclusiva com fundamento no que dispõe o Art.14º da Lei em epígrafe.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

842668645

<http://amsop.dioems.com.br>

Página 14

SDI TINTAS LTDA ITENS: 9,17,29	11.937.624/0001-56	74.470,00
VISCONDE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA – ME ITEM:	06.087.476/0001-98	106.112,00
1,2,4,5,6,8,10,11,12,13,14,15,16,18,19,20,21,22,23,24,25.		
VALOR TOTAL		224.550,00

Castro, 08 de abril de 2015

REINALDO CARDOSO

Prefeito Municipal

R\$ 158,00 - 29081/2015

Cianorte

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Concorrência Pública nº 005/2015

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da reunião para recebimento e abertura de envelopes de documentação e propostas referente a Concorrência Pública, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra com a finalidade de rebaixamento de luminárias da iluminação de vias públicas em trechos da Sede do Município e Distritos.

Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação. Cianorte, 17 de Abril de 2015.

Gustavo Garcia

Chefe da Divisão de Licitações

R\$ 96,00 - 29565/2015

Cornélio Procopio

PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 22/04/2015, o Edital do Pregão Eletrônico nº 23/2015, do tipo menor preço por item para Aquisição de 02 Tratores agrícolas novos, motor a diesel, potência mínima 60 CV, tração 4X4, com contrapesos dianteiros e traseiros, com capota, através do contrato de repasse OGU nº 791759/2013/MA/PA/CAIXA, plano de trabalho nº 1009380-93. A sessão será realizada às 10h00m do dia 05/05/2015. Cadastro das propostas a partir de 22/04/2015 às 09h00m até as 09h00m do dia 05/05/2015 no site www.bli.org.br. Abertura das propostas: A partir das 09h10m do dia 05 de maio de 2015. Início da disputa de preços: As 10h00m do dia 05 de maio de 2015. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Eletrônico" nº 23/2015 e no site www.bli.org.br.

Informações: (0**43) 3520-8007, licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procopio, 16 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

R\$ 120,00 - 29301/2015

PREFEITURA MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO – PR AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2015

A Prefeitura do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, torna público que, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, encontram-se à disposição, a partir de 22/04/2015, o Edital do Pregão Eletrônico nº 24/2015, do tipo menor preço por item para Aquisição de 01 Trator agrícola novo, com no mínimo 80 CV de potência, tração 4X4, diesel, com contrapesos dianteiros e traseiros, e com capota, através do contrato de repasse 805645/2014/MA/PA/CAIXA. A sessão será realizada às 10h00m do dia 06/05/2015. Cadastro das propostas a partir de 22/04/2015 às 09h00m até as 09h00m do dia 06/05/2015 no site www.bli.org.br. Abertura das propostas: A partir das 09h10m do dia 06 de maio de 2015. Início da disputa de preços: As 10h00m do dia 06 de maio de 2015. O edital completo está à disposição dos interessados, no site www.cornelioprocopio.pr.gov.br, link licitações, campo "Pregão Eletrônico" nº 24/2015 e no site www.bli.org.br.

Informações: (0**43) 3520-8007, licitacaopmcp@gmail.com

Cornélio Procopio, 16 de abril de 2015.

EDMAR CALOVI

Pregoeiro

R\$ 120,00 - 29302/2015

Coronel Vivida

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 02/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de

2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES RADIOLÓGICOS**, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 29368/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONVITE Nº 01/2015

O Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna público o Convite nº 01/2015, tipo menor preço por lote. Objeto: Contratação de empresa em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção de cobertura com estrutura metálica para o quiosque da Praça José Auache. Abertura dos envelopes: às 09:00 (nove) hs do dia 29 de abril de 2015, na Sala de licitações do município de Coronel Vivida, Paraná, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. O valor máximo é de R\$ 6.073,01 (seis mil e setenta e três reais e um centavo). Prazo para execução é de 20 (vinte) dias. O edital poderá ser retirado na sede do Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações: (46) 3232-8331.

Coronel Vivida, 16 de abril de 2015.

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

R\$ 96,00 - 29225/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº 03/2015

O município de Coronel Vivida, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto a partir do dia 22 de abril de 2015, por um prazo de 12 (doze) meses, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, a inscrição ao processo de **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS**, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput". O edital está disponível para retirada na sede do Município de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n, Coronel Vivida, Paraná ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br e informações (46) 3232-8304 / 8331 e 8322. Coronel Vivida, 17 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 96,00 - 29382/2015

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2015

O município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/n as 09:00 horas do dia 07 de maio de 2015, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 33/2015, objetivando-se a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE ATRAVÉS DE PALESTRAS, MESA REDONDA, MINI CURSOS, ORIENTAÇÕES E CAPACITAÇÕES DENTRO DOS PROGRAMAS OFERECIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Valor máximo total é de R\$ 31.805,00 (trinta e um mil e oitocentos e cinco reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Os envelopes deverão SER PROTOCOLADOS até as 17:00 do dia 06 de maio de 2015 junto ao setor de protocolo. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8331. Coronel Vivida, 16 de abril de 2015. Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão de Licitação.

R\$ 120,00 - 29353/2015

Douradina

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Douradina-PR, através de seu Prefeito e Secretário de Governo, torna público que se acha aberta no setor de licitações, a licitação abaixo relacionada: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2015 PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2015

OBJETO: Aquisição de uma máquina Pá Carregadeira nova para atender a Secretaria Municipal de Agricultura de Douradina-PR.

ENTREGA DOS ENVELOPES:

Credenciamento, documentação e proposta, às 09:00 horas do dia 06 de Maio de 2015, no setor de licitações, situado à Avenida Barão do Rio Branco, nº. 767, Centro, Douradina-PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida, junto ao setor de licitações, no endereço acima, mediante recolhimento de taxa no valor de R\$50,00(cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações pelo fone/fax: (44)3663-1579 ramal 217.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput".

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 22 de abril de 2015.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8304 / 8331 e 8322.

Coronel Vivida, 17 de Abril de 2015.

Recebido em 22.04.15
Guaruaçu


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Iana

De: Iana <iana@coronelvivida.pr.gov.br>
Enviado em: quinta-feira, 23 de abril de 2015 10:11
Para: HILTON-ACIVI (hiltonacivi@gmail.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 03/2015 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput".
Anexos: 03. Edital - Mural Credenciamento nº. 03-2015.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304
iana@coronelvivida.pr.gov.br





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2015

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, nos moldes da Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, art. 25, "caput".

INÍCIO DO CREDENCIAMENTO: 22 de abril de 2015.

LOCAL: Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Coronel Vivida - PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 325.382,17 (trezentos e vinte e cinco mil trezentos e oitenta e dois reais e dezessete centavos).

PRAZO DO CREDENCIAMENTO: 12 (doze) meses.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida - Comissão Permanente de Licitação - Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº. - Fone: (046) 3232-8304 / 8331 e 8322.

Coronel Vivida, 17 de Abril de 2015.


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de 17/04/15 a 17/05/15

FUNÇÃOÁRIO